

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
151-SEMGES/ASSEPRO/2023, CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA
RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.

ASSEPRO
Fis _____
Proc. _____
Rubrica _____

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro, 50 – São Pedro, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada sua Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social **GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA**, brasileira, portadora do RG 410023-9 SSP/RR, devidamente registrada no CPF 522.449.462-15, residente e domiciliado na Rua Freijó, 699, Paraviana, nesta Capital, e do outro lado empresa **RWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Áureo Cruz, 1508, sala B – Buritis, Boa Vista – RR, inscrita no CNPJ 07.939.551/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal, o Senhor **RICARDO WALDEMIRO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG 188575 SSP/RR e CPF 735.801.802-82, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 151-SEMGES/ASSEPRO/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 12290/2022/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento à prorrogação da vigência do Contrato 151-SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo 12290/2022, cujo objeto é formação de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de materiais de higiene e limpeza, bem como o fornecimento de materiais avulsos, a fim de atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade sociais atendidas através dos programas, projetos e serviços sociais, desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do contrato por 03 (três) meses, a partir de 10 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 12290/2022/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 151-SEMGES/ASSEPRO/2023, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 10 de julho de 2023.

PELO CONTRATANTE:



GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO SOCIAL

PELA CONTRATADA:



RICARDO WALDENIRO DE ALBUQUERQUE
RWA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Osório Roberto A. Figueiras CPF: 026.136.122-08

NOME: _____ CPF: _____